



^{OK}
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

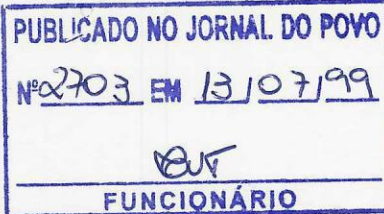
PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 536/99



SÚMULA: EXONERA a Sra. REZILDA FERREIRA DE CARVALHO, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a Sra. REZILDA FERREIRA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.872.020-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Departamento, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 248/98 de 13/04/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 1.999.

PAÇO MUNICIPAL, 09 DE JULHO DE 1999.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal